



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 07 de 03/02/2015

Ementa: Revoga a Portaria nº 46/2013, no sentido de dispensar a funcionária Marisa de Lima Cantini da função gratificada.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra "i" da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 e Resolução nº 904, de 11 de maio de 2009, artigo 5º, parágrafo terceiro, ambas do Conselho Federal de Medicina Veterinária e

Considerando o término do contrato de trabalho da funcionária Marisa de Lima Cantini;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar a funcionária Marisa de Lima Cantini da função de confiança de Coordenador do Setor de Patrimônio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições da Portaria nº 46/2013.

Registre-se. Dê-se ciência aos setores interessados para implementação das referidas alterações, bem como à empresa responsável pela folha de pagamento.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2015.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente


Med. Vet. Dra. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral